



PEDIDO DE COMPRA: 000306 / 2025
EMIÇÃO: 13/11/2025
SECRETARIA: SECRETARIA DE OBRAS

Objetivo: Aquisição de peças e/ou serviços para a Retroescavadeira New Holland, Ano 2025, de uso da Secretaria de Obras e Infraestrutura, destinado a atender as necessidades da Secretaria, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Justificativa: A aquisição da peça justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade das atividades essenciais de manutenção e execução de obras realizadas pela Secretaria de Obras e Infraestrutura, fundamentais para o desenvolvimento do município e para a qualidade de vida da população. As máquinas e veículos dessa Secretaria são empregados em serviços indispensáveis, como nivelamento e conservação de vias, pavimentação, construção e manutenção de estradas e demais obras públicas, além do transporte de materiais e equipes. Considerando que a máquina em que será aplicada a peça ainda se encontra no período de garantia de fábrica, a compra deve ser realizada junto à empresa autorizada e responsável pela garantia, a fim de preservar os direitos assegurados pelo fabricante, evitar a perda da cobertura contratual e garantir que o reparo seja executado conforme as especificações técnicas originais. Essa medida assegura o uso de peças genuínas, o correto funcionamento do equipamento e a manutenção da integridade técnica exigida, prevenindo falhas e custos adicionais. Além disso, a aquisição diretamente da empresa autorizada contribui para a redução de despesas futuras com manutenção corretiva, aumenta a durabilidade e a confiabilidade dos equipamentos, assegura a segurança das operações e promove o uso responsável dos recursos públicos. Dessa forma, a compra da peça junto à empresa detentora da garantia mostra-se técnica e economicamente justificada, garantindo o pleno funcionamento das máquinas e a continuidade dos serviços públicos de infraestrutura com eficiência, segurança e legalidade.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade de aquisição de peças e/ou serviços para máquinas e veículos da Secretaria de Obras e Infraestrutura se baseia na constante utilização desses equipamentos em atividades essenciais para a manutenção e desenvolvimento de infraestrutura urbana e rural. A reposição de peças é fundamental para garantir que as máquinas e veículos mantenham sua operação eficiente e segura, evitando paralisações inesperadas e custos elevados com reparos mais complexos. A necessidade inclui os seguintes pontos: Manutenção preventiva, Evitar paralisações e interrupções nos serviços, Redução de custos operacionais, Aumento da vida útil dos equipamentos, Segurança operacional e Eficiência nas operações. Em resumo, a aquisição de peças e/ou serviços para máquinas e veículos da Secretaria de Obras e Infraestrutura é imprescindível para garantir a continuidade das operações, reduzir custos com manutenções emergenciais, aumentar a segurança e melhorar a qualidade dos serviços prestados à população.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Sete de Setembro/RS, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As peças para retroescavadeira New Holland, têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação do objeto será realizada através da modalidade dispensa de licitação, na agência autorizada, visando garantia da máquina, por se tratar de uma máquina nova e ainda estar na garantia.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração sendo no momento necessário os itens e quantidades solicitadas no pedido de compra.



ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas, agência de veículos e máquinas da linha pesada, autorizadas para fazer a revisão da máquina em razão da mesma ser nova e estar em garantia. Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa de preço efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 1.550/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sete de Setembro, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 670,00

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1.550/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sete de Setembro/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação do objeto será feita por dispensa de licitação, na agência autorizada, visando garantia da máquina, por se tratar de uma máquina nova e ainda estar na garantia.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização. Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com a aquisição de peças e/ou serviços para máquinas e veículos da Secretaria de Obras e Infraestrutura são focados em melhorar a eficiência operacional, reduzir custos e garantir a continuidade dos serviços essenciais de infraestrutura, como: Garantia da Continuidade das Operações, Redução de Custos Operacionais, Aumento da Vida Útil dos Equipamentos, Melhoria da Segurança Operacional, Maior Eficiência nos Serviços Prestados, Otimização dos Recursos Públicos, Redução de Paradas Inesperadas e Atrasos, Melhoria na Imagem Institucional e Cumprimento de Obrigações Legais e Normativas. Os resultados pretendidos com a aquisição de peças e/ou serviços para máquinas e veículos da Secretaria de Obras e Infraestrutura incluem a melhoria na eficiência operacional, redução de custos, maior segurança, continuidade das atividades e otimização dos recursos públicos. Esses resultados são essenciais para garantir a execução de obras de infraestrutura de forma eficiente, sustentável e com qualidade, beneficiando diretamente a população e contribuindo para o desenvolvimento urbano e rural.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.



CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição de peças e/ou serviços para máquinas e veículos da Secretaria de Obras e Infraestrutura pode gerar alguns impactos ambientais, tanto diretos quanto indiretos. Embora a principal motivação seja a manutenção e operação eficiente dos equipamentos, é importante considerar como esse processo pode afetar o meio ambiente, e buscar minimizar esses impactos, que são: Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE), Geração de Resíduos, Consumo de Recursos Naturais, Contaminação do Solo e da Água, Impactos do Transporte das Peças, Descarte Inadequado de Peças Descartadas, Ruído e Poluição Visual durante a Manutenção e Consumo de Energia. Embora a aquisição de peças e/ou serviços seja uma necessidade para a manutenção de máquinas e veículos essenciais para a execução das obras e serviços da Secretaria de Obras e Infraestrutura, é fundamental adotar práticas que minimizem os impactos ambientais associados a essa atividade. A escolha de fornecedores comprometidos com a sustentabilidade, a implementação de práticas adequadas de descarte e reciclagem, e a adoção de tecnologias mais limpas podem contribuir significativamente para reduzir os impactos ambientais e promover a gestão responsável dos recursos públicos.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.